

DECRETO Nº 6.032/22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIOGO GRANDO Prefeito Municipal em Exercício de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município em seu Art. 71, IV, XXIV e XXVI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido servidor publico municipal senhor **MARCOS HENRIQUE KEKL**, Matrícula nº 021.514-1/1, portador do CPF Nº 024.644.289-14, CI Nº 3.882.968, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista, 40 horas semanal**, nomeado através do Decreto nº 5.891/21 de 05/07/2021, a partir desta data.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC em 01 de Fevereiro de 2022.

DIOGO GRANDO.

Prefeito Municipal em Exercício.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.

Chefe de Gabinete.